

Aprova o Plano Plurianual de Investimentos p/ 1972 - 1973 - 1974.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Miraf decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - O Plano Plurianual de Investimentos para o triênio 1972-1974 estima para o período as Despesas de Capital, em Cr\$ 1.054.558,50 (Hum milhão, cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos.)

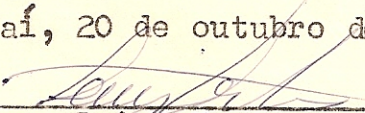
Artº 2º - As DESPESAS DE CAPITAL estimadas no Plano Plurianual de Investimentos, serão assim distribuídas:

ESPECIFICAÇÕES	1972	1973	1974	TOTAL
T.DAS DESP. DE CAPITAL	504.558,50	290.000,00	260.000,00	1.054,558,50
1) GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO:				
DESPESAS DE CAPITAL-INVESTIMENTOS				
Aquisição de mobiliário	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Aquisição de imóveis	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
2) EDUCAÇÃO-SAUDE E ASSIST. SOCIAL:				
DESPESAS DE CAPITAL-INVESTIMENTOS:				
Móvies, utensílios e pertences p/ escolas	10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3) SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS:				
DESP. DE CAPITAL- INVEST.				
OBRAS PUBLICAS:				
Construção de escolas	20.000,00	30.000,00	20.000,00	70.000,00
Recuperação e ampliação dos serg. Agua-Esgotos	200.000,00	150.000,00	100.000,00	450.000,00
Calçamento de ruas	30.000,00	30.000,00	40.000,00	100.000,00
4) SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -D.CAPITAL INVESTIMENTOS - OBRAS PUBLICAS:				
Construção de pontes	30.000,00	30.000,00	40.000,00	100.000,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES:				
Aquisição de maquinas e veículos	165.000,00	30.000,00	40.000,00	235.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL:				
Amortização da Dívida contraída com aquisição de maquina	34.558,50	-	-	34.558,50

Artº 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais para os exercicios de 1973 e 1974, em decorrência da alteração da Receita, ou desvalorização da moeda, poderão ser reajustadas monetariamente as importâncias constantes do plano aprovado por esta lei.-

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Prefeitura Municipal de Miraf, 20 de outubro de 1971.


Luiz Fortuce
Prefeito Municipal

-Secretário-

/EAP-dat-

Registrada as fls 33 verso
34 verso do Livro Municipal
pais nº 23.